



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23264.000090/2023-38

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Acaraú

1. A comissão responsável por realizar o acompanhamento do Edital nº 4/2023 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE, que trata do processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do *campus* Acaraú, após a análise e deferimento do pedido de impugnação do servidor Fernando Nunes de Vasconcelos, **RETIFICA** o edital conforme se segue:

Onde se lê:

"2.1. Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas 02 vagas para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus* Acaraú, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	0	0	0	0	2	0

"

leia-se:

"2.1. Em conformidade com o que consta no *caput* e no § 1º do Art. 55 da Resolução CONSUP/IFCE nº 37 de 15 de junho de 2021, serão disponibilizadas **03 (três) vagas** para afastamento integral, referente ao limite de 20% de vagas de servidores para cada categoria (Técnico Administrativo e Docente) lotados no *campus* Acaraú, distribuídas conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-DOUTORADO
VAGAS	0	0	0	1	2	0

"

2. As demais condições do Edital nº 4/2023 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFC permanecem inalteradas.

Acaraú-CE, 03 de abril de 2023.

JOÃO VICENTE MENDES SANTANA
Diretor-Geral do IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 03/04/2023, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4754391** e o código CRC **E11A7F10**.

23264.000090/2023-38

4754391v6

Criado por 1890862, versão 6 por 1890862 em 03/04/2023 10:39:35.